

EDITAL

12.ª Reunião (ordinária) da Assembleia de Freguesia do Lumiar do quadriénio 2021-2025

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), convoco a Assembleia de Freguesia do Lumiar para reunir em Sessão Ordinária, às 19h00, do dia 30 de abril de 2024. A sessão terá lugar na sede da Junta, na Alameda das Linhas de Torres, 156, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

A. Período Antes da Ordem do Dia

1. Aprovação de atas;
2. Moções, recomendações e votos.

B. Período Aberto ao Público

C. Ordem do Dia

1. Informação escrita do Presidente – 1.º trimestre 2024;
2. Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação;
3. Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas de 2023;
4. Apreciação e votação da 1.ª Revisão ao Orçamento e Opções do Plano de 2024 (PPI e PPA) e das Normas de Execução Orçamental;
5. Apreciação e votação da alteração ao Mapa de Pessoal dos serviços da Freguesia;
6. Relatório sobre o Estatuto do Direito de Oposição;
7. Apreciação e votação de doação à Junta de Freguesia, no âmbito dos benefícios fiscais relativos ao mecenato, por parte dos professores da UTIL;
8. Ratificação de Protocolo para a Realização de 3 (três) Eventos Anuais na Freguesia.

Os trabalhos terão início às 19h00 com o tratamento das matérias relativas aos pontos A (Período Antes da Ordem do Dia), e C (Ordem do Dia), **iniciando-se a discussão do ponto B (Período Aberto ao Público) pelas 21h00.**

Lisboa, 19 de abril de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA



João Freire de Andrade

Nota: Para efeitos do Período Aberto ao Público solicita-se a inscrição dos interessados presencialmente na sede da Junta de Freguesia (Alameda das Linhas de Torres, 156) ou através do respetivo correio eletrónico (info@jf-lumiar.pt), **até às 12h00 do dia 30 de abril**, com a indicação do assunto que pretende abordar.